



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

**Portaria n.º 01/2018, de 16 de janeiro de 2018.**

A Doutor Pablo Vinicius Araldi, Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

Considerando a alteração da sede do Tabelionato de Notas e Protestos do município de Santa Rosa do Sul;

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos do município de Santa Rosa do Sul no dia 19/01/2018.

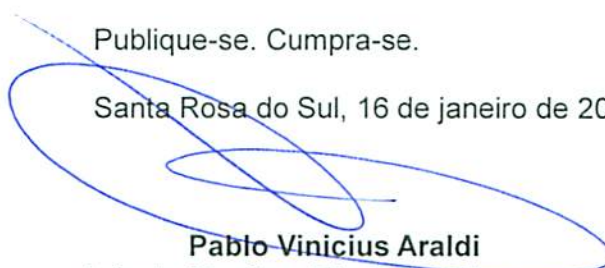
Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Rosa do Sul, 16 de janeiro de 2018.

  
**Pablo Vinicius Araldi**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e